

---

## CHAMADA PARA SELEÇÃO PÚBLICA DOMESTRADO PROFISSIONAL EM EPIDEMIOLOGIA APLICADA À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA 2023

---

Publicada em 13/12/2022

A Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP), unidade técnico-científica da Fundação Oswaldo Cruz, torna públicos o cronograma e as normas para a seleção de candidatos ao curso de Mestrado Profissional em Epidemiologia Aplicada à Saúde da Mulher e da Criança, que será oferecido por consórcio entre os Programas de Mestrado Profissional em Epidemiologia em Saúde Pública da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca – ENSP/Fiocruz e Programa de Mestrado Profissional em Saúde da Criança e da Mulher do Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira – IFF/Fiocruz.

### COORDENAÇÃO DO CURSO

ProfªDrª Maria do Carmo Leal (coordenação geral)

ProfªDrª Silvana Granado Nogueira da Gama (Coordenação pelo Programa de Mestrado Profissional em Epidemiologia em Saúde Pública)

ProfªDrª Maria Auxiliadora de Souza Mendes Gomes (Coordenação pelo Programa de Mestrado Profissional em Saúde da Criança, da Mulher, e do Adolescente)

E-mail: [epi.mulher.crianca@gmail.com](mailto:epi.mulher.crianca@gmail.com)

### 1 APRESENTAÇÃO

A Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP), torna públicos o cronograma e as normas para a seleção de candidatos ao curso de Mestrado Profissional em Epidemiologia Aplicada à Saúde da Mulher e da Criança – MPESMC, que será oferecido por consórcio entre os Programas de Pós-Graduação em Epidemiologia em Saúde Pública, da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca – ENSP/Fiocruz e o Programa de Pós-Graduação em Saúde da Criança e da Mulher do Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira – IFF/Fiocruz.

A proposta ora apresentada deriva da experiência adquirida pelos Programas de Pós-graduação da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), nas áreas de Epidemiologia em Saúde Pública, da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), da Saúde da Criança e da Mulher do Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira (IFF) e do Instituto Leônidas e Maria Deane (ILMD/Fiocruz Amazônia), onde ocorrerão as aulas presenciais do curso.

O Mestrado Profissional (MP) ampliou o escopo dos programas de pós-graduação da ENSP e do IFF, preservando seus níveis de excelência. A capacidade técnica e científica acumulada pela instituição, aliada a essa nova estratégia, tem redundado na relevância dos produtos apresentados pelos alunos já formados nessa modalidade de curso.

### 2 Objetivos do curso

O **Mestrado Profissional em Epidemiologia Aplicada à Saúde da Mulher e da Criança** tem como objetivo responder à demanda de formação de quadros estratégicos para atuação no âmbito da

saúde da mulher, da criança no sistema de saúde brasileiro da região amazônica, considerando a missão institucional da Fiocruz de “Promover a saúde de mulheres, crianças e o SUS”. Este objetivo se fundamenta em uma das funções essenciais da Saúde Pública, que é a garantia e melhoria da qualidade das ações de saúde individuais e coletivas na perspectiva de seus resultados e dos determinantes sociais em saúde.

O Mestrado Profissional proposto é voltado para profissionais que atuam na Saúde Pública, inseridos nos diferentes níveis de serviços. O conteúdo programático é dirigido às necessidades do seu cotidiano, com a produção de conhecimento voltada para a sua realidade, visando contribuir para a consolidação do SUS. Seu caráter inovador implica no desenvolvimento de métodos pedagógicos apropriados e na definição de produtos rapidamente aplicáveis à gestão e aos serviços.

### **3 PÚBLICO-ALVO**

Técnicos de nível superior, que atuem na área da saúde da mulher e/ou da criança, incluindo a Vigilância em Saúde, das três esferas do SUS nos estados do Amazonas, Roraima e Rondônia.

### **4 REGIME E DURAÇÃO**

O curso terá duração mínima de 18 meses e máxima de 24 meses. Apresenta estrutura modular e será realizado de 2ª a 6ª feira, das 8 às 18h, em regime presencial, com atividades desenvolvidas durante uma semana a cada mês.

Não haverá qualquer tipo de auxílio financeiro pelo curso para deslocamento e estadia dos alunos em Manaus.

### **5 NÚMERO DE VAGAS**

Serão oferecidas no mínimo 15 (quinze) e máximo 22 (vinte e dois) vagas. Todas as etapas do processo seletivo são eliminatórias e a distribuição de vagas seguirá a ordem de classificação do candidato.

São reservadas 30% de vagas para Ações Afirmativas (Cotas) e 70% para Ampla Concorrência (AC), conforme descrito no quadro abaixo:

<b>CATEGORIA</b>	<b>VAGAS</b>
Ampla Concorrência (AC)	14
Negros e pardos (NI)	4
Pessoas com Deficiência (PcD)	2
Indígenas (NI)	2
<b>Total de vagas</b>	<b>22</b>

Ressalta-se que o Programa não se obriga a preencher todas as vagas.

## 6 AÇÕES AFIRMATIVAS (VAGAS PORCOTAS)

Em conformidade com a Portaria Fiocruz 491/2021, de 20 de setembro de 2021, que regulamenta as ações afirmativas na Fiocruz relativas aos cursos de pós-graduação *Stricto Sensu*, Especialização - *Lato Sensu* e Residências em Saúde, do total de vagas destinadas aos processos seletivos abertos, a partir da data da publicação da Portaria (acima informada), as vagas destinadas às ações afirmativas seguirão os seguintes critérios: 20% (vinte por cento) das vagas serão destinadas aos candidatos que se autodeclararem negros e pardos, 7% (sete por cento) das vagas para pessoas com deficiência (PcD) e 3% (três por cento) das vagas para candidato indígena. Na hipótese de os percentuais previstos no subitem 3.1 da Portaria resultarem em número fracionado, este será arredondado para número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (zero vírgula cinco); ou para número inteiro, imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência ou que se autodeclararem negros [pretos e pardos] ou indígenas e que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas, deverão realizar os procedimentos descritos neste Edital de Seleção. Esses candidatos concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo, e em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas, sem prejuízo do direito de requisição de condições especiais para a prova, conforme previsto no Decreto 9.508/2018. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados.

O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins de classificação e preenchimento de vagas ao final da seleção. As vagas das ações afirmativas serão preenchidas de acordo com a classificação final geral do conjunto de optantes desta categoria.

A vaga reservada para as ações afirmativas que não for preenchida em razão do não atendimento aos critérios estabelecidos, nulidade da inscrição, reprovação na seleção ou por outros motivos administrativos ou legais, retornará para as vagas de ampla concorrência (AC).

### 6.1 DOCUMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS QUE OPTAREM PELAS VAGAS DESTINADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS:

Além dos documentos descritos no item 7.1, consultar o Anexo I desta chamada.

## 7 INSCRIÇÃO

De **02/01 a 24/02/2023**.

As inscrições poderão ser efetuadas no período compreendido entre os dias **02 de janeiro a 24 de fevereiro de 2023**, até as 16:00h do último dia (horário de Brasília).

ANTES DE REALIZAR A INSCRIÇÃO **ON LINE** E INICIAR ESTE PROCESSO SELETIVO, O CANDIDATO (A) DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTA CHAMADA E CERTIFICAR-SE DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

Para ter acesso ao formulário de inscrição, é necessário realizar um cadastro no site Acesso Fiocruz ([acesso.fiocruz.br](http://acesso.fiocruz.br)) seguindo os passos abaixo:

1. Acesse o site através do *link* [acesso.fiocruz.br](http://acesso.fiocruz.br)
2. Clique em “Crie sua conta”;
3. Selecione a opção Brasileiro;

4. Preencha seus dados pessoais de acordo com seu documento de identificação, leia os termos de uso e realize a confirmação do campo “Li e estou de acordo com os termos de uso”;
5. Clique na opção “Não sou um robô” e em seguida clique em “Avançar”;
6. Verifique se o seu endereço de *e-mail* está correto e clique em “Avançar” para ativar a sua conta;
7. Verifique o recebimento do código de acesso na caixa de entrada do seu *e-mail* ou no seu anti-*spam*. Informe o código de acesso recebido no *e-mail*, no campo “código de 06 dígitos” e, em seguida, clique em “Verificar”;
8. Uma mensagem de confirmação será apresentada: “Sua conta foi criada com sucesso”, clique em “Autenticar”;
9. Depois de cadastrado ou se já tiver cadastro no "Acesso Fiocruz", acesse a opção "Serviços Fiocruz" no menu à esquerda. Clique em "Ensino" e depois em "Chamadas Públicas Abertas";
10. Na opção "Mestrado Profissional em Epidemiologia em Saúde Pública" escolha "Mestrado Profissional Epidemiologia Aplicada à Saúde da Mulher e da Criança 2023" e clique no botão "Filtrar";
11. Selecione o “Mestrado Profissional” desejado clicando no ícone na coluna "Detalhar";
12. Na página seguinte, clique em “Inscrever-se”;
13. Preencha todos os campos obrigatórios do formulário de inscrição (clique na opção “Próximo”);
14. Selecione o curso desejado;
15. Anexe os documentos obrigatórios listados no item 7.1.
16. Confira seus dados e clique no botão “Confirmar” para gravar sua inscrição.
17. O sistema emitirá a seguinte mensagem “Sua inscrição foi gravada com sucesso. Seus dados e seus documentos cadastrados serão analisados.”
18. Clique no botão “Acessar Portal” para acompanhar sua inscrição e, se preferir, clique em “Gerar PDF” para salvar seu comprovante de inscrição.

A documentação listada no item 7.1 deverá ser DIGITALIZADA em formato PDF (*Portable Document Format*), não devendo exceder o limite total de 5 (cinco) *megabytes* por arquivo. Os documentos que possuem frente e verso devem estar salvos em um único arquivo em formato PDF, não devendo exceder o limite.

O candidato, ao enviar a documentação requerida, **responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas**, bem como pela observação dos prazos. Esclarecimentos sobre o acesso ao sistema e/ou preenchimento do formulário de inscrição poderão ser solicitados através do *WhatsApp* (21) 96523-0064.

Ao final da inscrição, o sistema apresentará uma tela com o resumo de todas as informações fornecidas e documentos anexados. Antes de clicar no botão “Confirmar” revise todos os dados bem como a documentação inserida. O candidato receberá por *e-mail* a informação de que sua inscrição foi concluída. Caso não receba o *e-mail*, orienta-se contatar [pseletivoss@ensp.fiocruz.br](mailto:pseletivoss@ensp.fiocruz.br).

#### **7.1 São documentos exigidos na inscrição:**

- a) **Documento de Identificação.** Neste momento serão aceitas Carteira de Identidade do tipo Registro Geral (RG) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ambas dentro do prazo de validade. Para candidatos não brasileiros, o (RNE) Registro Nacional de Estrangeiro;
- b) **Cadastro de Pessoa Física (CPF).** Dispensado caso conste o número no documento de identificação;
- c) **Diploma de graduação** (frente e verso). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão, informando a data da colação de grau

já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. Contudo, a titulação do aluno no presente curso só será realizada mediante a apresentação do diploma de graduação. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

- d) **Currículo atualizado (2022)**, criado na Plataforma Lattes-CNPq.
- e) **Carta de apresentação do candidato e tema de interesse a ser estudado** (letra tipo Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5), até no máximo 3 páginas, que aborde: trajetória profissional e acadêmica; possíveis contribuições do curso de Mestrado Profissional em Epidemiologia Aplicada à Saúde da Mulher e da Criança para sua formação profissional e aplicabilidade no SUS; justificativas para a escolha do tema e objeto de pesquisa; a pertinência do tema para os campos da Saúde Pública e Saúde da Criança e da Mulher.
- f) **Carta de anuência e liberação da chefia da instituição de vínculo, em papel timbrado da instituição, constando disponibilidade e liberação por parte da chefia para:** i) afastamento de uma semana por mês para os módulos presenciais e iii) afastamento para qualificação e defesa da dissertação.
- g) **Comprovante de proficiência em língua inglesa.**

Candidatos que tiverem comprovante de proficiência em língua inglesa estarão dispensados de realizar a prova de inglês. Para tanto, deverão apresentar qualquer um dos documentos de proficiência em inglês a seguir, em cópia legível (frente e verso) salvo em PDF e digitalizado:

- a. TOEFL Internet-Based (iBT), com pontuação mínima de 57 (dentro do prazo de validade de dois anos);
- b. TOEFL ITP, com pontuação mínima de 460 (dentro do prazo de validade de dois anos);
- c. IELTS, com nota mínima 5,0 (dentro do prazo de validade de dois anos);
- d. Certificados do Michigan (ECCE, MTELP, ECP) ou Cambridge (FCE, CAE e CPE).

Nos casos de isenção da prova de inglês, é obrigatório o envio do comprovante de proficiência, documento cuja autenticidade e veracidade das informações serão averiguadas.

Para os candidatos que não possuem comprovante de proficiência em língua inglesa, a prova de inglês será obrigatória e realizada no dia **27/03/2023**.

Observações:

- 1. Não será cobrada taxa de inscrição.
- 2. Os candidatos são responsáveis pela legibilidade dos documentos e pela veracidade de todas as informações postadas, bem como a observação dos prazos.
- 3. Inscrições com documentação incompleta não serão aceitas.

## **7.2 Homologação das inscrições**

- a) É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com o exigido na Chamada.
- b) Para acompanhar o andamento da sua inscrição no processo seletivo, é necessário acessar o site [acesso.fiocruz.br](http://acesso.fiocruz.br). Na tela de *Login* preencha os campos de *e-mail* e senha e clique em “Entrar”. Em seguida Serviços Fiocruz > Ensino >Minhas Inscrições (selecione sua inscrição).

- c) No dia **06/03/2023**, será disponibilizado no site [acesso.fiocruz.br](http://acesso.fiocruz.br) no Portal de Ensino da ENSP a relação dos candidatos cujas inscrições foram homologadas ou não, com o motivo da não homologação. Para verificar as listas: [acesso.fiocruz.br](http://acesso.fiocruz.br) > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos.
- d) Caso verifique que seu nome não consta em nenhuma das listas divulgadas, contate o endereço eletrônico [pseletivoss@ensp.fiocruz.br](mailto:pseletivoss@ensp.fiocruz.br) e informe o ocorrido.

### 7.2.1 Recurso Relativo à Homologação de Inscrição

Os candidatos que desejarem entrar com recurso a homologação de inscrição deverão fazê-lo nos dias **06 e 07/03/2023**, até às 16h (horário de Brasília, utilizando *Login* e senha no [acesso.fiocruz.br](http://acesso.fiocruz.br) > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Pedido de Recurso.

A resposta aos recursos será publicada em [acesso.fiocruz.br](http://acesso.fiocruz.br) > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos, e no Portal de Ensino da ENSP, no dia **09/03/2023**. Não serão aceitos recursos via e-mail ou qualquer outro meio que não seja pelo Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF), ou ainda, fora do prazo. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

## 8 SELEÇÃO

O processo de seleção compreende TRÊS (3) etapas com participação obrigatória de todos os candidatos:

- a) Etapa I - ELIMINATÓRIA: PROVA DE INGLÊS
- b) Etapa II – ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA: PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
- c) Etapa III – ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA: ANÁLISE DOCUMENTAL E ENTREVISTA

### 8.1 Primeira Etapa (eliminatória)

**a) Prova de inglês (27/03/2023, das 9h às 12h)**, de caráter eliminatório, formada por questões objetivas e baseadas na compreensão de textos. Nesta prova, os candidatos serão considerados aptos ou não para ingressar para a etapa seguinte. Nota mínima para aprovação na prova de inglês: 6 (seis). É permitido o uso de dicionário (formato impresso), mas não será permitida a utilização de quaisquer recursos eletrônicos (tradutor, *tablet*, aparelho celular, *smartwatch* etc.) durante a realização da prova.

O resultado da prova de inglês será divulgado em [acesso.fiocruz.br](http://acesso.fiocruz.br) > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos e no e no Portal de ensino da ENSP no dia **31/03/2023**.

#### 8.1.1 Recurso Relativo à Primeira Etapa

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da **prova de Inglês** deverão fazê-lo nos dias **31**, após divulgação dos resultados, e **03/04/2023 até às 16h** (horário de Brasília), utilizando *Login* e senha no [acesso.fiocruz.br](http://acesso.fiocruz.br) > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Pedido de Recurso.

A resposta aos recursos das provas será publicada em acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos e no e no Portal de ensino da ENSP no dia **05/04/2023**.

Não serão aceitos recursos por via *e-mail* ou qualquer outro meio que não pelo Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF), ou ainda, fora do prazo. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

## **8.2 Segunda Etapa (eliminatória e classificatória)**

**Prova escrita (28/03/2023, das 09h às 13h)**, de caráter eliminatório e classificatório, formada por questões discursivas, de conhecimentos específicos de epidemiologia e saúde da mulher e da criança. Nota mínima de 7 pontos em um total de 10.

A bibliografia indicada para a prova encontra-se disponível no Anexo IV.

Serão corrigidas somente as provas escritas dos candidatos aprovados na prova de inglês. Os candidatos aprovados nas Etapas I e II – considerados aptos em inglês (isentos ou aprovados com nota maior ou igual a 6,0) e com nota na prova escrita de conhecimentos específicos maior ou igual a 7,0 (sete) pontos – prosseguirão à Etapa III da seleção.

O resultado da prova de conhecimento específico será divulgado em acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos e no e no Portal de ensino da ENSP no dia **10/04/2023**.

### **8.2.1 Recurso Relativo à Segunda Etapa**

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da **prova de conhecimento específico** deverão fazê-lo nos dias **10** após divulgação dos resultados, e **11/04/2023 até às 16h** (horário de Brasília), utilizando *Login* e senha no acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Pedido de Recurso.

A resposta aos recursos das provas será publicada em acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos e no e no Portal de ensino da ENSP no dia **14/04/2023**.

Não serão aceitos recursos por via *e-mail* ou qualquer outro meio que não pelo Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF), ou ainda, fora do prazo. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

### **8.2.2 Observações para realização das provas**

1. As provas serão realizadas nas dependências da Fiocruz Amazônia.
2. Só será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de um documento original de identidade, com foto, a saber: Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe, ou Carteira Funcional, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Carteira emitida pelas Secretarias de Segurança Pública e Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo, com foto, dentro da validade), devendo o mesmo assinar a lista de presença.
3. Será permitido o acesso dos candidatos às salas de provas com 30 minutos de antecedência em cada prova.
4. Decorridos 30 (trinta) minutos do início da prova, não será permitida a entrada de candidatos retardatários, que serão considerados faltosos. Não será dada tolerância, após o horário previamente definido como encerramento, para o recolhimento das provas. Devem permanecer no recinto no mínimo 02 candidatos para finalização da prova.
5. Os celulares deverão ser desligados.

6. A folha de resposta das provas deve ser preenchida a caneta esferográfica com tinta azul ou preta. Não será considerada prova feita a lápis. O candidato deverá devolver o caderno de provas juntamente com a entrega da folha de respostas.
7. As provas de inglês e escrita serão corrigidas sem a identificação do candidato.

### **8.3 Terceira Etapa: Análise Documental e Entrevista (eliminatória e classificatória)**

A terceira etapa é composta por três itens: análise documental curricular; análise documental da carta de apresentação e entrevista, cujos critérios são detalhados, a seguir. Nota mínima de 7 pontos em um total de 10.

- a) **Avaliação do Currículo Lattes** contempla formação acadêmica, experiência profissional, artigos em periódicos indexados preferencialmente na área da Saúde Coletiva, resumos publicados em eventos científicos (nacional e internacional), participação em eventos científicos com apresentação de trabalhos (nacional ou internacional), publicação de livro técnico ou científico (nacional e internacional), capítulos de livros (nacional ou internacional), produção técnica, bolsa de iniciação científica (concluída) ou equivalente, envolvimento profissional em atividades de ensino e /ou pesquisa (nível médio ou superior).

**A nota conferida pela Comissão de Seleção ao Currículo valerá 40% da nota da terceira etapa.**

- b) **Análise da carta de apresentação do candidato e entrevista.** As entrevistas serão realizadas nos dias **25, 26, 27 e 28/04/2023**, de forma remota (pela Plataforma Zoom). Na entrevista, o candidato deverá fazer uma apresentação oral, de até 15 minutos, abordando os seguintes tópicos: (a) experiência acadêmica; (b) projeto preliminar de pesquisa, que deverá incluir os seguintes itens: introdução, objetivos, metodologia e referências bibliográficas. Serão avaliadas a clareza e pertinência do projeto preliminar, adequação e viabilidade dos objetivos. Os candidatos também serão avaliados pela sua motivação e disponibilidade de tempo para participar do Curso. A Comissão de Seleção poderá fazer perguntas ao candidato sobre pontos em análise. Nesta ocasião, o candidato deverá comprovar os seguintes itens do currículo enviado: formação acadêmica (graduação) e publicação de artigos, livros / capítulos de livros. Não é necessária a comprovação de resumos e participações de congressos.

**A nota conferida à carta de apresentação e entrevista valerá 60% da nota da terceira etapa.**

As orientações do agendamento e o *link* de acesso para esta etapa serão divulgadas no acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos e no Portal de ensino da ENSP.

O resultado da terceira etapa será divulgado no dia **03/05/2023** em acesso.fiocruz.br e no Portal de ensino da ENSP.

#### **8.3.1 Recurso relativo à Terceira Etapa**

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da **terceira etapa** deverão fazê-lo no dia **03**, após divulgação do resultado, e **04/05/2023 até às 16h** (horário de Brasília), utilizando



Login e senha no acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Pedido de Recurso.

A resposta aos recursos será publicada em acesso.fiocruz.br > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos e no e no Portal de ensino da ENSP em **09/05/2023**.

Não serão aceitos recursos por via *e-mail* ou qualquer outro meio que não pelo Sistema Integrado de Ensino Fiocruz (SIEF), ou ainda, fora do prazo. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

## 9 CLASSIFICAÇÃO FINAL

Para fins de classificação, será seguido o seguinte critério: **Nota do Processo Seletivo = (nota da Etapa II) x 2 + nota da Etapa III x 1) / 3.**

Havendo candidatos com a mesma nota final, o **desempate** obedecerá, sucessivamente, aos seguintes critérios: melhor nota na prova escrita, na avaliação do currículo, na carta de apresentação do candidato e na entrevista.

Caberá à Comissão de Seleção definir o orientador para os candidatos aprovados, considerando o Programa de Pós-Graduação escolhido, a compatibilidade do tema proposto com o perfil dos orientadores com vaga e a distribuição mais adequada de candidatos entre os docentes.

A divulgação do **resultado final** será no dia **09/05/2023**, em acesso.fiocruz.br e no Portal de ensino da ENSP.

**Após a divulgação do resultado final, não caberá mais qualquer tipo de recurso.**

## 10 MATRÍCULA

O candidato selecionado deverá enviar a documentação exigida (subitem 10.1) para a matrícula nos dias **10, 11 e 12/05/2023**, por meio do endereço eletrônico: acesso.fiocruz.br >Serviços Fiocruz> Ensino>Minhas Inscrições (selecionar inscrição) >Pedido de Matrícula.

A documentação deverá ser DIGITALIZADA em formato PDF, não devendo exceder o limite total de 5 (cinco) *megabytes* por documento.

O candidato selecionado que deixar de enviar a documentação de matrícula até o dia **12/05/2023** será considerado desistente. Após esta data haverá a convocação dos candidatos aprovados em categoria suplente que ocorrerá no dia **17/05/2023**, após a publicação da lista a documentação para matrícula deverá ser enviada nos dias **18 e 19/05/2023** até às 16h.

Será divulgada no endereço acesso.fiocruz.br> Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Editais e Documentos, no dia **24/05/2023**, a lista final dos candidatos com matrícula confirmada.

### 10.1 São documentos exigidos na matrícula:

a) **Diploma de graduação** legível (frente e verso). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, já realizada, emitida pela instituição do candidato, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de um ano anterior à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a portaria de reconhecimento do curso e a data de sua publicação no diário oficial da união. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

- b) **Carteira de Identidade** (Registro Geral - RG) em que conste o campo naturalidade (frente e verso) e que não tenha prazo de validade
- c) **CPF** (frente e verso). Dispensado caso conste o número na Carteira de Identidade;
- d) **Fotografia 3x4** (face frontal de fundo branco – um arquivo);
- e) **Certidão de Casamento**, em caso de mudança de nome em relação ao diploma de graduação e ao RG apresentado;
- f) **Declaração de Veracidade** das Informações e Autenticidade dos documentos apresentados (escrita de próprio punho e enviada em PDF);
- g) **Termo de Autorização**;
- h) **Termo de Compromisso** (enviar documento na íntegra).
- i) **Termo de autorização para utilização de imagem e som**

Observação: as imagens dos documentos precisam estar nítidas e não serão aceitas em tamanho inferior ao A4. Os documentos citados nos itens f; g; h serão disponibilizados no período de matrícula e devem ser encaminhados na íntegra.

## **11. ORIENTAÇÃO ACADÊMICA**

Não será necessário indicar previamente o orientador. O mesmo será definido pela Coordenação, sendo obrigatoriamente docente credenciado no Programa de Pós-Graduação ao qual o aluno estiver vinculado, considerando as propostas de investigação. A vinculação a um dos Programas de Pós-Graduação: **Epidemiologia em Saúde Pública da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca – ENSP/Fiocruz e Programa de Pós-Graduação em Saúde da Criança e da Mulher do Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira – IFF/Fiocruz** será feita no ato da matrícula e poderá ser modificada, caso a coordenação julgue necessário em função da disponibilidade de orientadores.

## **12. LOCAL DAS PROVAS E DO CURSO**

Fiocruz Amazônia

Endereço: Rua Terezina, 476 - Adrianópolis, Manaus - AM, 69057-070.

## **13 DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. O curso é gratuito e não serão cobradas taxas de matrícula e mensalidade.
2. Este exame de seleção só terá validade para o curso que será iniciado em 2023.
3. A coordenação do curso não arcará com o deslocamento, hospedagem e alimentação dos alunos durante as disciplinas e defesas de projeto/dissertação.
4. Casos omissos serão analisados pela Coordenação do Curso.
5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de comunicados e/ou quaisquer documentos referentes a este processo seletivo nas Plataformas digitais mencionadas nesta Chamada Pública.

## CHAMADA PARA A SELEÇÃO PÚBLICA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM EPIDEMIOLOGIA APLICADA À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA 2023

### ANEXO I. DOCUMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS QUE OPTAREM PELAS VAGAS DESTINADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS:

No caso do candidato que se declarar pessoa com deficiência (PcD) (aquele que se enquadra nas categorias relacionadas no Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações, e nas Leis 12.764/12 14.126/21, além de entregar a documentação descrita no subitem 7.1, deverão enviar o Formulário de Pessoa com Deficiência (Anexo II) preenchido e assinado.

Para concorrer a uma das vagas reservadas a **pessoas com deficiência**, o candidato deverá, no ato da inscrição: a) declarar-se pessoa com deficiência, preenchendo o formulário próprio (Anexo II); b) passar por uma avaliação biopsicossocial, realizada por uma comissão multiprofissional e interdisciplinar e que considerará:

- I. os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- II. os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- III. a limitação no desempenho de atividades; e
- IV. a restrição de participação.

A comissão poderá solicitar a qualquer momento laudo médico relacionado à deficiência.

O candidato com deficiência que necessitar de condições especiais para a realização da prova, deverá preencher o Formulário de Pessoa com Deficiência a condição especial para realização das provas disponível no Anexo II desta Chamada, indicando claramente quais os recursos especiais necessários conforme previstos no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018. A omissão dessa solicitação implicará na participação nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos.

O procedimento para Avaliação Biopsicossocial será realizado por uma Comissão Específica, de forma remota. A entrevista com a Comissão de avaliação biopsicossocial será realizada nos dias **14 e 15/03/2023**.

No caso do candidato que se declarar **negro (preto e pardo)**, além de enviar a documentação descrita no subitem 7.1, deverá entregar o Formulário de Autodeclaração, disponibilizado no Anexo III e se autodeclarar preto ou pardo, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

A autodeclaração do candidato negro (preto e pardo) que optou por concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas desta Chamada goza da presunção relativa de veracidade, sem prejuízo do disposto. Os candidatos autodeclarados negros serão entrevistados, durante o processo seletivo, por uma comissão de heteroidentificação racial para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas.

A heteroidentificação racial não se compõe em uma etapa do processo seletivo, sendo, tão somente, destinada à confirmação, ou não, de uma informação prestada por ocasião da inscrição do candidato.

O procedimento de heteroidentificação racial ocorrerá através de uma entrevista de verificação da Condição de Preto ou Pardo que será realizada por uma Comissão Específica, de forma remota. A entrevista com a Comissão de heteroidentificação racial será realizada nos dias **14 e 15/03/2023**.

A Comissão Específica, será composta por até cinco membros, servidores públicos, que serão distribuídos por gênero, cor e naturalidade nomeados em Portaria GD-ENSP 002/2021, exclusivamente, para avaliação do candidato concorrente às vagas reservadas aos negros dos Processos seletivos dos cursos de Pós-graduação da ENSP.

A avaliação da Comissão de Heteroidentificação quanto à condição de negro considerará os seguintes aspectos: a) A autodeclaração assinada pelo candidato (Anexo III) quanto à condição de negro (preto ou pardo); e b) O fenótipo do candidato verificado pelos componentes da Comissão.

No caso do candidato que se declarar indígena, além de enviar a documentação descrita no subitem 7.1, deverá entregar o Formulário de Autodeclaração, disponibilizado no Anexo III e se autodeclarar indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Os candidatos que se autodeclararem **indígenas** poderão apresentar, de forma opcional, documentos complementares que reforcem a sua autodeclaração.

O resultado da decisão da Comissão de Heteroidentificação Racial e Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela Avaliação Biopsicossocial (pessoa com deficiência) será divulgado no dia **20/03/2023**, no site Acesso Fiocruz ([acesso.fiocruz.br](http://acesso.fiocruz.br)) e no Portal de Ensino da ENSP ([ensino.ensp.fiocruz.br](http://ensino.ensp.fiocruz.br)). Os candidatos não aprovados pela Comissão de Heteroidentificação racial concorrerão a vagas por ampla concorrência.

Discordando do resultado o candidato poderá interpor recurso nos dias **20 e 21/03/2023** (até às 16h), utilizando *Login* e senha no site [acesso.fiocruz.br](http://acesso.fiocruz.br) > Serviços Fiocruz > Ensino > Minhas Inscrições > Pedido de Recurso.

Candidato que se declarar preto ou pardo poderá interpor recurso, uma única vez, e será avaliado por até cinco membros da Comissão de Heteroidentificação racial, que não tenham participado da primeira avaliação.

No caso de candidato que se declarar pessoa com deficiência (PcD) poderá interpor recurso, uma única vez, sendo avaliado pela Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela Avaliação Biopsicossocial (pessoa com deficiência).

O candidato que não participar do procedimento de Heteroidentificação racial será automaticamente considerado concorrente a vagas por ampla concorrência. O resultado do recurso será publicado no dia **24/03/2023**, site Acesso Fiocruz ([acesso.fiocruz.br](http://acesso.fiocruz.br)) e no Portal de Ensino da ENSP ([ensino.ensp.fiocruz.br](http://ensino.ensp.fiocruz.br)). Não caberá recurso do recurso.

**CHAMADA PARA A SELEÇÃO PÚBLICA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM EPIDEMIOLOGIA  
APLICADA À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA 2023**

**ANEXO II – FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

1 - Nome do requerente:

2 - Data de nascimento:

3 - Telefone:

4 - E-mail

5 - Identidade:

6 - Órgão Expedidor:

7 - CPF:

Tipo de deficiência:

- ( ) Deficiência física
- ( ) Deficiência auditiva
- ( ) Deficiência visual
- ( ) Deficiência intelectual
- ( ) Transtorno do Espectro Autista
- ( ) Deficiência múltipla

Especificações sobre a deficiência (exemplo: para deficiência visual, informar se é cegueira, baixa visão ou visão monocular):

---

---

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM ( ) NÃO ( )

Se você respondeu SIM à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

---

---

**DECLARO** que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas para pessoas com deficiência, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Mestrado Profissional em Epidemiologia Aplicada à Saúde da Mulher e da Criança 2023, da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz.

**DECLARO**, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

**DECLARO** concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

**CHAMADA PARA A SELEÇÃO PÚBLICA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM EPIDEMIOLOGIA  
APLICADA À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA 2023  
ANEXO III - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO**

1 - Nome do requerente:

2 - Data de nascimento:

3 – Identidade:

4 - Órgão Expedidor:

5 - CPF:

**DECLARO** que sou cidadão (ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como ( ) **preto** ( ) **pardo** ( ) **indígena** e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Mestrado Profissional em Epidemiologia Aplicada à Saúde da Mulher e da criança 2023, da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP) da Fundação Oswaldo Cruz.

**Declaro**, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

**DECLARO** concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

No caso de indígena, poderão apresentar, de forma opcional, documentos complementares que reforcem a sua declaração.

**CHAMADA PARA A SELEÇÃO PÚBLICA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM EPIDEMIOLOGIA  
APLICADA À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA 2023**

**ANEXO IV – BIBLIOGRAFIA**

Leal, MC; Szwarcwald, CL; Almeida, PVB; Aquino, EML; Barreto, ML; Barros, F; Victora, C. Saúde reprodutiva, materna, neonatal e infantil nos 30 anos do Sistema Único de Saúde (SUS). *Ciência & Saúde Coletiva*, Jun2018, Volume 23 Nº6 Páginas 1915 - 1928

Leal, MC; Esteves-Pereira, AP; Vilela, MEA; Alves, MTSSB e; Neri, MA; Queiroz, RCS; Santos, YRP; Silva, AAM. Redução das iniquidades sociais no acesso às tecnologias apropriadas ao parto na Rede Cegonha. *Ciência & Saúde Coletiva* Mar 2021, Volume 26 Nº3 Páginas 823 – 835

Vilela, MEA; Leal, MC; Thomaz, EBAF; Gomes, MASM; Bittencourt, SDA; Gama, SGN; Silva, LBRAA; Lamy, ZC. Avaliação da atenção ao parto e nascimento nas maternidades da Rede Cegonha: os caminhos metodológicos. *Ciência & Saúde Coletiva* Mar2021, Volume 26 Nº3 Páginas789 – 800

Paim J, Travassos C, Almeida C, Bahia L, Macinko J. O sistema de saúde brasileiro: história, avanços e desafios. *Lancet* Mai 2011. Séries, páginas 11 – 31. DOI:10.1016/S0140-6736(11)60054-8

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Saúde Brasil: uma análise da situação de saúde e da qualidade da informação. Capítulo 2 “Mortalidade infantil no Brasil em 2018: taxas, características e causa *mortis*”. 2021. Páginas 33 –64.

Link de acesso. <https://svs.aids.gov.br/daent/centrais-de-conteudos/publicacoes/saude-brasil/>

**CHAMADA PARA A SELEÇÃO PÚBLICA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM EPIDEMIOLOGIA  
APLICADA À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA 2023**

**ANEXO V - CRONOGRAMA**

ETAPAS	PERÍODO
Inscrição (Recebimento da documentação de inscrição via SIEF – Acesso Fiocruz)	<b>02/01 a 24/02/2023</b>
Divulgação da lista final de candidatos com inscrição homologada e não homologada, e de candidatos isentos e daqueles que farão a prova de inglês no SIEF (Acesso Fiocruz) e no Portal de Ensino da ENSP	<b>06/03/2023</b>
Recebimento dos recursos da etapa de Inscrição no site Acesso Fiocruz	<b>06 e 07/03/2023 (até às 16h)</b>
Divulgação do resultado do recurso da etapa de Inscrição no SIEF (Acesso Fiocruz) e no Portal de Ensino da ENSP	<b>09/03/2023</b>
Divulgação dos locais de provas no SIEF (Acesso Fiocruz) e no Portal de Ensino da ENSP	<b>24/03/2023</b>
<b>ETAPA I – Prova de Inglês</b>	
Prova de Inglês (9h às 12h)	<b>27/03/2023</b>
Divulgação do gabarito da prova de Inglês	<b>28/03/2023 (Após às 15h)</b>
Divulgação do resultado da prova de inglês no (Acesso Fiocruz) e no Portal de Ensino da ENSP	<b>31/03/2023</b>
Recebimento dos recursos da prova de inglês no site Acesso Fiocruz	<b>31/03 e 03/04/2023 (Até às 16h)</b>
Divulgação do resultado do recurso da Prova de Inglês no SIEF (Acesso Fiocruz) e no Portal de Ensino da ENSP	<b>05/04/2023</b>
<b>ETAPA II – Prova Escrita</b>	
Prova Escrita (9h às 13h)	<b>28/03/2023</b>
Divulgação das notas da prova escrita no SIEF (Acesso Fiocruz) e no Portal de Ensino da ENSP	<b>10/04/2023</b>
Recebimento dos recursos da prova escrita no site Acesso Fiocruz	<b>10 e 11/04/2023 (Até às 16h)</b>
Divulgação do resultado do recurso da Prova escrita no SIEF (Acesso Fiocruz) e no Portal de Ensino da ENSP	<b>14/04/2023</b>



<b>ETAPA III – Análise Documental e Entrevistas</b>	
Divulgação do agendamento das entrevistas no SIEF (Acesso Fiocruz) e no Portal de Ensino da ENSP	<b>20/04/2023</b>
Entrevistas	<b>25, 26, 27 e 28/04/2023</b>
Divulgação do resultado da Terceira Etapa	<b>03/05/2023</b>
Recebimento dos recursos da prova de inglês no site Acesso Fiocruz	<b>03 e 04/05/2023 (Até às 16h)</b>
Divulgação do resultado do recurso da terceira etapa no SIEF (Acesso Fiocruz) e no Portal de Ensino da ENSP	<b>09/05/2023</b>
Divulgação do Resultado Final	<b>09/05/2023</b>
<b>Matrícula</b>	
Período para envio dos documentos de matrícula via SIEF (Acesso Fiocruz) e no Portal de Ensino da ENSP	<b>10, 11 e 12/05/2023 (Até às 16h)</b>
Convocação dos candidatos suplentes à vagas (1ª suplência)	<b>17/05/2023</b>
Período para envio dos documentos de matrícula de candidatos suplentes (1ª convocação) via SIEF (Acesso Fiocruz) e no Portal de Ensino da ENSP	<b>18 e 19/05/2023 (Até às 16h)</b>
Publicação da lista final de candidatos com matrícula confirmada no SIEF (Acesso Fiocruz) e no Portal de Ensino da ENSP	<b>24/05/2023</b>
Início das Aulas	<b>01/06/2023</b>